



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 68/2026

Xinguara, 18 de maio de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, **junto à Secretaria Municipal de Saúde, a ampliação e revitalização da Unidade de Saúde Zé Pequeno, situada no bairro Novo Horizonte, visando oferecer melhores condições estruturais para atendimento à população e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.**

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante da atual situação estrutural da Unidade de Saúde Zé Pequeno, que se encontra com espaço físico reduzido e inadequado para a demanda de atendimentos, comprometendo diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Atualmente, a unidade apresenta diversas limitações, dentre elas:

- A sala de triagem e a sala de curativos funcionam no mesmo espaço, dificultando a organização e a eficiência no atendimento aos pacientes;
- Ausência de poltrona hospitalar adequada para pacientes que necessitam de curativos ou administração de medicação;
- O banheiro destinado aos funcionários foi transformado em depósito improvisado para armazenamento de documentos e medicamentos, situação inadequada e incompatível com as normas sanitárias;
- Os ventiladores existentes apresentaram defeitos e foram retirados, restando apenas um equipamento em funcionamento, insuficiente para garantir climatização adequada aos pacientes e servidores, especialmente àqueles que aguardam atendimento;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- Diversos móveis e equipamentos encontram-se desgastados, destacando-se a mesa utilizada na triagem, que já apresenta comprometimento estrutural e necessita substituição imediata.

Diante dessa realidade, a ampliação e revitalização da unidade são medidas urgentes e necessárias para assegurar um ambiente digno, funcional e adequado ao atendimento da população do bairro Novo Horizonte.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis, com a máxima urgência.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente